



FACULDADE METODISTA GRANBERY

MANUAL DO ALUNO

JUIZ DE FORA
2017

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 INFORMAÇÕES HISTÓRICAS.....	4
3 DOS CURSOS.....	6
4 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.....	6
5 CORPO DOCENTE E GRADES CURRICULARES.....	8
6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO.....	9
7 FREQUÊNCIA.....	9
8 REGIME DE ESTUDOS.....	9
9 CENTRAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO/SECRETARIA ACADÊMICA	9
10 ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO.....	9
11 FILANTROPIA.....	10
12 BIBLIOTECA.....	10
13 SUPORTE DE INFORMÁTICA.....	11
14 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO.....	11
15 HORÁRIO DE AULAS.....	11
16 CARGA-HORÁRIA VIRTUAL.....	11
17 REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS.....	11
18 REPROVAÇÕES/ADAPTAÇÕES.....	12
19 SIGA – SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA	12
20 PORTAL DO ALUNO.....	12
21 ESTÁGIOS.....	12
22 REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE.....	12
23 OUVIDORIA.....	13

24 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	13
25 PASTORAL.....	13
26 CEFE – CENTRO DE ED. FÍSICA E ESPORTES.....	13
27 RELAÇÕES INTERNACIONAIS	13
28 ASSOCIAÇÃO DOS GRANBERYENSES.....	13
29 GRANBERY CONSULTORIA.....	14
30 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	14
31 GRANBERY CONSULTORIA JURÍDICA.....	14
32 PÓS-GRADUAÇÃO.....	14
33 PESQUISA.....	15
34 EXTENSÃO.....	15
35 FORMATURA.....	15

1 APRESENTAÇÃO

Missão da Faculdade Metodista Granbery:

Contribuir de forma efetiva na formação de pessoas, por meio de processos educativos inovadores, inclusivos e participativos, fundamentados nos valores e princípios da tradição metodista e no compromisso ético por uma sociedade mais justa.

Cara (o) discente!

Seja bem-vindo (a) à Faculdade Metodista Granbery.

Este texto visa esclarecer dúvidas e prestar informações básicas que regularão suas atividades acadêmicas nos cursos oferecidos pela Faculdade Metodista Granbery.

2 INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O Granbery nasceu nos corações dos missionários norte-americanos: J. W. Tarboux, J. C. Wolling e do Bispo J. C. Granbery, em 1889, no alvorecer da República. Em maio do mesmo ano, nos Estados Unidos, o jovem professor J. M. Lander foi nomeado o primeiro dirigente da "Juiz de Fora High School and Seminary", a ser fundada em Juiz de Fora, MG.

A cidade, na época, era um dos principais centros da Região Sudeste e forte reduto republicano. Em junho, Lander embarcou para o Brasil juntamente com sua esposa e um filho de colo e em agosto já assumia seu posto no novo estabelecimento, o primeiro de toda a Zona da Mata mineira.

No dia 17 de fevereiro de 1890, com apenas um discente — Alfred Ferguson — iniciaram-se as atividades acadêmicas regulares num modesto sobrado na esquina das Ruas Marechal Deodoro e Santo Antônio. Em seguida foi organizado o departamento primário que contava com dois pequenos discentes: Ludgero de Miranda e Felipe R. de Carvalho. Finalmente, no dia 8 de setembro, as portas do "O Granbery" foram abertas oficialmente, quando então recebeu o nome de Colégio Americano Granbery, em homenagem ao Bispo com o mesmo nome.

Segundo seus fundadores, "o fim básico da existência do Granbery é inspirar a vontade de pensar e ser livre para pensar". Nesta linha, foram criados, sobretudo na época do internato, vários grêmios literários que serviram de laboratório prático de aprendizagem de expressão verbal, oratória e de interpretação artística. Vocacionado para ser uma instituição comunitária, solidária, o ideal mais amplo dos pioneiros era transformá-lo na "Universidade Metodista no Brasil". Neste sentido, o programa de ensino estava harmonizado, de "maneira a mais completa, com as principais

universidades americanas". Seu primeiro curso foi o de Teologia, fundado em 1890, pois a ideia era a de preparar pastores metodistas para "conquistarem o Brasil como um todo".

Na busca do ideal universitário, a Instituição teve no esporte uma de suas marcas mais notáveis; atualmente, as atividades esportivas continuam ocupando lugar de destaque na educação granberyense e, por isso, uma área de 22.000 m² é destinada ao Centro de Educação Física e Esportes.

Assim, fiel à sua origem vanguardista, já em 1904 criava os cursos de Farmácia e Odontologia, orientados segundo as melhores "Dental School", dos Estados Unidos. Em seguida vieram as faculdades de Direito (1911) e Pedagogia (1928). Os cursos criados atendiam sempre às constantes reivindicações da comunidade. Esse nexos entre a instituição de ensino e a comunidade juizforana é uma das características marcantes na vida da faculdade.

Em 1939 o projeto de universidade encerrou-se, mas não o sonho, pois o ideal da volta dos cursos superiores permaneceu. Como consequência, no dia 2 de agosto de 1999, a aula magna do curso de Bacharelado em Administração marca o retorno do Granbery às atividades dos cursos superiores.

Com vistas à preservação da memória foi criado, em setembro de 1993, o Museu Granbery, em área de 170m². A casa do Granberyense (Museu do Granbery) fica localizado na Rua Batista de Oliveira, nº 1152, aberto para visitaçã de segunda à sexta, das 09h às 18h. No local encontram-se peças, móveis, máquinas e aparelhos que evidenciam a história do Instituto desde os primórdios. O Museu dispõe de acervo bibliográfico remanescente de algumas de suas antigas faculdades que, juntamente com a documentação, constituem-se em fontes de pesquisa nas seguintes áreas: escola confessional, educação em Minas Gerais, na Zona da Mata mineira e em Juiz de Fora.

Desde a sua fundação, o Instituto tem se destacado pela qualidade do conhecimento científico cultural que ministra e pela sólida formação dada aos seus discentes transmitindo-lhes princípios e valores que os preparam para a vida. Entre seus discentes despontam vultos que marcam hoje, ainda, presença positiva na religião, na política, nas artes, na diplomacia, na livre iniciativa, na educação, nas ciências, e que se destacam pela contribuição que dão ao desenvolvimento técnico-científico do País. Este fato atesta a significativa influência que o Granbery tem exercido na educação e na formação cultural brasileira. A data comemorativa de aniversário do Granbery é 8 de setembro.

3 CURSOS DE GRADUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

ARQUITETURA E URBANISMO

DIREITO

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

ENGENHARIA CIVIL

PEDAGOGIA

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

A Direção, Coordenação e demais órgãos de apoio têm a missão de orientar os discentes na trajetória acadêmica.

Diretor da Faculdade: Prof.Dr.Clovis Pinto de Castro.

e-mail: clovis.castro@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1802

Diretor Acadêmico: Prof. Ms.André Araújo de Oliveira

e-mail: andre.araujo@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1802

Secretária Geral: Prof.Ms.Andréa Lopes Pinheiro.

e.mail: andrea.pinheiro@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1841

Curso de Administração

Coordenadora: Prof. Ms. Juliana Maioli Laval Bernardo.

e-mail: juliana.bernardo@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1861

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Coordenadora: Prof. Ms. Annelise Gamonal Gruppi

e-mail: annelise.gruppi@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1814

Curso de Direito

Coordenadora: Prof. Ms.Isaura Barbosa de Oliveira

E-mail: isaura.oliveira@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1862

Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)

Coordenador: Prof. Ms. Fernando Luis Seixas Faria de Carvalho

E-mail: Fernando.carvalho@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1837

Curso de Engenharia Civil

Coordenador: Prof. Ms. Alexandre Luiz Moraes Lovisi

E-mail: alexandre.lovisi@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1876

Curso de Pedagogia

Coordenadora: Prof.Ms. Geiza Torres Gonçalves de Araujo
E-mail: geiza.araujo@granbery.edu.br
Telefone: (32) 2101-1864

Curso de Sistemas de Informação

Coordenador: Prof.Ms Ronney Moreira de Castro
E-mail: ronney.castro@granbery.edu.br
Telefone: (32) 2101-1865

Cursos: Engenharia de Produção e Tecnologia em Eventos

Coordenador: Prof. Ms. Carlos Henrique Mota Couto
E-mail: carlos.couto@granbery.edu.br
Telefone: (32) 2101-1860

Apoio às Coordenações de Cursos

Responsável: Mércia Leila Gonçalves Coelho
E-mail: seccoordfac@granbery.edu.br
Telefone: (32) 2101-1860/2101-1875

5 CORPO DOCENTE E GRADES CURRICULARES

Confira no site – www.granbery.edu.br/graduação/curso

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento dos (as) discentes em cada disciplina/módulo será registrado atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico de 0(zero) a 10(dez), com aproximação até décimos.

O resultado do aproveitamento em cada disciplina/módulo será obtido a partir dos resultados alcançados nos instrumentos utilizados, segundo o critério estabelecido pelo(s) docente(s), que pode ser um dentre os seguintes:

- I - Peso, com um total de 10 pontos no período letivo;
- II - Porcentagem, com um total de 10 pontos no período letivo;
- III- Valor absoluto, com um total de 10 pontos no período letivo.

O critério de aprovação do discente consiste no binômio nota e frequência. Será necessário atingir nota mínima de 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga-horária do módulo/disciplina, compreendendo esta como presencial e, quando houver, virtual.

Os instrumentos avaliativos serão escritos. Eventualmente, poderão ser orais ou práticos, conforme previstos no Plano de Ensino, após planejamento docente semestral e aprovação da coordenação de curso.

Os docentes deverão aplicar, além dos instrumentos avaliativos de sua disciplina/temática, no mínimo, duas provas escritas no módulo/disciplina: uma elaborada a partir dos conteúdos trabalhados na disciplina ou módulo integrando os temas, e outra buscando, sempre que possível, a integração entre temas, disciplinas e módulos do período ou ainda, do curso.

O processo avaliativo deve ser formativo, com o objetivo à aprendizagem. O docente poderá, assim, optar por instrumento de avaliação substitutivo, que deverá estar previsto em seu Plano de Ensino.
Caso não previsto no Plano, entender-se-á que não se aplica à referida disciplina/ módulo.

O instrumento de avaliação substitutiva não será referente à avaliação integrada entre módulos, caso esta aconteça.

O instrumento de avaliação substitutiva acima referido, deverá ser por meio de prova escrita, que anula o resultado da prova instrumento a que ele se refere. O discente que por qualquer motivo não realizar prova substitutiva permanecerá com a nota da prova anterior realizada.

Ao discente que deixar de comparecer às provas orais ou escritas, **por motivo justificado, aferido e acatado pelo professor**, ou, na sua falta, pelo coordenador do curso, deverá ser concedida segunda chamada.

O professor deverá aplicar novo instrumento de avaliação no momento em que achar mais oportuno, respeitando o conteúdo avaliado no instrumento do qual o discente se ausentou, obedecido o Calendário Acadêmico e a legislação em vigor.

Em disciplinas/ módulos em que o Plano prever a prova substitutiva, o discente não terá direito à referida avaliação no caso de segunda chamada.

Após a realização da devolutiva, **e no máximo em dois dias úteis**, poderá ser concedida revisão de nota, quando requerida de forma fundamentada e tempestiva, no Setor de Apoio às Coordenações, obedecido o calendário acadêmico.

Ao final do período esta revisão deverá obedecer ao Calendário Acadêmico.

7 FREQUÊNCIA

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas. Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado no módulo/disciplina, o(a) discente que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas de cada módulo/disciplina do curso.(LDB e Resolução CEPE nº 10/2015).

A carga horária virtual, quando houver, será computada pelo professor observando a participação do discente nas atividades propostas na plataforma *moodle*.

8 REGIME DE ESTUDOS

O regime adotado pela Faculdade Metodista Granbery é o seriado semestral. Nesse regime, os módulos/disciplinas não são feitos isoladamente, como no sistema de créditos. Cada período tem seus módulos/disciplinas, que devem ser cursados em um mesmo semestre, em bloco. Somente em casos de reprovação ou matrículas por transferência de outras faculdades, a matrícula do(a) discente pode ter um caráter especial, diferente do regular.

9 CENTRAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

A Central de Atendimento Integrado (CAI) foi criada com o objetivo de unificar os serviços prestados pelas áreas acadêmicas e financeiras da Faculdade Metodista Granbery, proporcionando, assim, um atendimento mais eficaz aos discentes.

A Central de Atendimento Integrado (CAI) engloba os serviços acadêmicos e financeiros, além de outros, tais como emissão de 2ª via de boletos, senhas e os serviços relacionados à Identidade Estudantil.

Parte dos serviços prestados pela CAI podem ser requeridos via Portal do Aluno, com acesso pelo site www.granbery.edu.br, com mais comodidade e conforto.

O Caixa está restrito a recebimentos já pré-estabelecidos pela Instituição. Portanto, antes de se dirigir ao Caixa, procure a Central de Atendimento Integrado (CAI).

Obs.: Sobre alguns serviços realizados pela CAI incidem taxas. Os valores são divulgados, por portaria da Direção, no site do Granbery, na aba Faculdade/Financeiro/Valor da Mensalidade.

Responsável: Andréa Lopes Pinheiro
E-mail: andrea.pinheiro@granbery.edu.br
Telefone: (32) 2101-1870/1869/1841

10 ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O Programa de Atendimento Psicopedagógico busca assessorar os discentes nas questões típicas que os afetam durante o curso, que acabam influenciando no aproveitamento acadêmico, principalmente as relacionadas com o planejamento de carreira e de futuro. O contato pode ser realizado através do setor de apoio às coordenações de cursos.

11 FILANTROPIA

Os serviços de bolsas filantrópicas, PROUNI e FIES são prestados por setor específicos, localizado ao lado da Central de Atendimento Integrado (CAI).

Contatos: Neusa Maria Pereira Oliveira
Liliane Barreiros Vendramin

E-mail: neusa.oliveira@granbery.edu.br
Liliane.vendramini@granbery.edu.br

Telefones: (32) 2101-1818 e (32) 2101-1853

PROUNI

A Faculdade Metodista Granbery faz parte do PROUNI – Programa Universidade para Todos, que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a discentes brasileiros, sem diploma de nível superior. Informações: <http://prouniportal.mec.gov.br>.

CONVÊNIOS

O Granbery mantém convênio com algumas empresas da cidade de Juiz de Fora e região. Os funcionários e dependentes dessas empresas têm direito a 15% de desconto nas mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e colégio. Confira a lista das empresas no site www.granbery.edu.br.

FIES

O FIES é o Fundo de Financiamento ao Discente do Ensino Superior, do Ministério da Educação. Confira mais informações no site do FIES ou diretamente no Granbery pelo telefones (32) 2101-1818 e (32) 2101-1853.

MONITORIAS

A monitoria está regularizada pela Resolução CEPE nº 03/2009, disponível para consulta na Central de atendimento Integrado (CAI) e na Biblioteca.

Os discentes interessados em participar dessa modalidade de ensino-aprendizagem devem entrar em contato com o Setor de Apoio às Coordenações de Cursos.

12 BIBLIOTECA

A biblioteca da Faculdade Metodista Granbery (Biblioteca Almir de Souza Maia) conta com mais de 35 mil exemplares. Tanto na biblioteca física como na *on line*, o(a) discente da Faculdade também tem acesso à Biblioteca do Colégio. Além de livros, estão disponibilizados a toda a comunidade granberyense jornais, revistas e material audiovisual.

Para o empréstimo de livros, o(a) discente devidamente matriculado deve apresentar a Identidade Estudantil com o selo do semestre vigente. No caso da biblioteca on line o acesso é por meio da senha do aluno.

O manual do Usuário da Biblioteca está disponível nas unidades do Colégio e da Faculdade e também no endereço www.granbery.edu.br. Você também pode consultar o nosso acervo, fazer reservas e renovar empréstimos pelo site.

Responsável: Rosângela Alves de Oliveira

E-mail: rosangela.oliveira@granbery.edu.br
biblioteca@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1825

13 SUPORTE DE INFORMÁTICA

A equipe do Suporte de Informática do Granbery é responsável pelo acesso aos Laboratórios de Informática e lida diretamente com os alunos para resolver qualquer tipo de problema relacionado ao seu ambiente acadêmico.

Ao ingressar na instituição, o discente receberá um *login* e senha únicos e intransferíveis, os quais irão proporcionar acesso a laboratórios e também aos sistemas acadêmicos SIGA e Portal do Aluno e Intranet. Esses serviços são essenciais para o bom desempenho do aluno em sua caminhada acadêmica na instituição. Além disso, cada discente terá direito a um espaço de 300 Megabytes em disco nos servidores de rede da instituição, que pode ser utilizado para o armazenamento de arquivos durante a realização do curso.

Obs.: O discente deve se responsabilizar por manter *backup* destas informações.

Estão disponíveis seis laboratórios de informática, além disso, é disponibilizado um desses laboratórios exclusivamente para o uso dos(as) discentes, das 7h às 22h40, sem interrupção para aulas.

Contato: Suporte de Informática

E-mail: suporte@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1821

14 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO

Os discentes contam ainda com o serviço terceirizado de xerox e papelaria, que oferecem preços diferenciados para grupos e turmas, localizado no andar térreo do prédio João Panisset, onde fica a cantina.

15 HORÁRIO DE AULAS

O horário das aulas está disponível no mural da sala. No mural do 2º andar do prédio JP, temos acesso ao horário de todos cursos e de todos os períodos. Essa informação ajuda na localização dos professores.

Lembrem-se: durante as aulas – no horário de 19h às 20h40 e de 21h às 22h40 o professor tem um compromisso com a turma pela qual está responsável, sendo assim, **ele não poderá fazer outro tipo de atendimento neste tempo. Agende o melhor horário na secretaria de apoio às coordenações.**

16 CARGA HORÁRIA VIRTUAL

Corresponde à carga horária desenvolvida na plataforma MOODLE.

O professor deverá, no rótulo de cada atividade, esclarecer os critérios de avaliação e informar a carga horária para cada proposta. O discente terá validada a nota (se for o caso) e a quantidade de horas/aula de acordo com a sua participação. O professor também, deverá criar no SIGA o período específico para cada proposta, de acordo com a carga horária prevista. Neste espaço será informado ao discente o número de faltas, se houver, na referida proposta. **ATENÇÃO: A NÃO PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA REPRESENTA NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA PREVISTA NO CURSO. SE TIVER PROBLEMAS DE ACESSO PROCUREM O NÚCLEO DE EAD – SALA JP 110.**

17 REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS - REE

É um direito reservado ao discente, que por motivo de doença contagiosa ou que por motivo de doença grave lhe impeça de frequentar as aulas presencialmente, mas, não compromete seu aprendizado. Decreto-Lei 1.044/69 e da Lei 6.202/75

Para ter acesso a esse direito, além da condição de doença, já citada, o discente deverá apresentar atestado médico de no mínimo 15 dias letivos (20 dias corridos) e no máximo 35 dias letivos, no Setor de Apoio às Coordenações no prazo máximo de 3 dias da emissão do atestado.

Após os trâmites de comunicação aos professores, estes deverão encaminhar atividades para estudos autônomos e elaborar proposta especial de avaliação, se for o caso. O discente só terá as faltas justificadas se realizar, em tempo determinado pelo professor as atividades propostas.

O registro da frequência no SIGA só será finalizado ao final do prazo do REE após todas as condições verificadas.

Quando se tratar de gestação a RESOLUÇÃO Nº 003/2005 é quem orienta as normas para a concessão do Regime Especial de Estudos – REE.

E determina, além dos procedimentos relacionados acima que:

Art 2º O Regime Especial de Estudos se dará por um período não superior a 90(noventa) dias, a partir do oitavo mês de gestação, contados a partir da data do atestado médico.

Art.6º As avaliações bimestrais e semestrais serão feitas preferencialmente na Faculdade.

Art. 8º A discente que optar pelo retorno às aulas antes do fim do prazo determinado, deverá assinar termo de compromisso na Secretaria de Apoio às Coordenações.

18 REPROVAÇÕES/ADAPTAÇÕES

A RESOLUÇÃO CEPE Nº 01/2017, regulamenta a matrícula com módulos pendentes que orienta:

Art. 2º Para fins de aprovação e matrícula no período seguinte serão admitidas 04 (quatro) disciplinas/módulos pendentes, anteriores ao período em que o aluno será matriculado.

§ 1º Entende-se por disciplinas/módulos pendentes aqueles que são resultados de reprovação e adaptações curriculares consequentes de aproveitamento de estudos.

§ 2º O discente com 05 (cinco) ou mais disciplinas/módulos pendentes é considerado reprovado no período cursado e não poderá matricular-se no período subsequente do curso, devendo matricular-se somente nas disciplinas/módulos pendentes, salvo nos casos de não oferecimento dos mesmos pela instituição.

19 SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica – utilize essa ferramenta, solicite sua atualização por parte dos professores – Problemas de acesso busque ajuda no Núcleo de Informática – Sala JP 101.

20 PORTAL DO ALUNO – espaço de relação institucional, renovação de matrícula solicitação de serviços, e de documentos

21 CENTRAL DE ESTÁGIOS

A Central de Estágios da Faculdade Metodista Granbery (Trabalhando.com) é uma ferramenta digital que aproximará o(a) discente regularmente matriculado, no mercado de trabalho. Por meio do seu login e senha, você terá acesso às melhores vagas de estágio, trainee ou efetivo.

Você pode obter mais informações sobre estágios supervisionados com os professores responsáveis de cada curso. Obtenha mais informações com o coordenador do curso.

22 REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE

Os corpos docente(professores) e discente(discentes) da Faculdade Metodista Granbery possuem representantes nos colegiados – CEPE(Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), CONSU (Conselho Superior), CPA (Comissão Própria de Avaliação) e colegiados dos cursos, com direito a voz e voto. A eleição para as representações ocorre uma vez ao ano. O Regimento Geral está disponível na CAI (Central de Atendimento Integrado) e na Biblioteca para consulta sobre os órgãos e funções dos mesmos.

23 OUVIDORIA

Por meio da ouvidoria, você pode nos ajudar enviando suas críticas e sugestões. Ouvir você é importante para continuarmos construindo uma Faculdade cada vez melhor.

Responsável: Juliana Maioli Laval Bernardo

E-mail: ouvidoria@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1860

24 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O setor de Avaliação Institucional tem como atribuição a busca da excelência e aprimoramento dos processos administrativos e didático-pedagógicos da Faculdade. Ao participar dos processos de avaliação, você pode contribuir para tornar a nossa instituição cada vez melhor.

A participação do discente no processo de Avaliação Institucional é de grande importância. São os dados registrados na avaliação que permitem o diagnóstico de nossa qualidade acadêmica e estrutural e orientam os projetos de melhoria da nossa instituição e do curso.

Responsável: Juliana Maioli Laval Bernardo

E-mail: juliana.bernardo@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1861

25 PASTORAL UNIVERSITÁRIA

A pastoral universitária é um espaço de apoio aos discentes, professores, funcionários, bem como aos seus familiares. Desenvolve ações que priorizam a vida e o bem-estar, em caráter individual e coletivo, à luz do evangelho de Jesus Cristo. Neste sentido, busca sempre o convívio fraterno e respeitosos em um ambiente pluricultural.

26 CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

O CEFE é um espaço de aprendizagem físico, social e afetivo, onde se desenvolvem manifestações do esporte de caráter participativo e educativo. Professores, funcionários e discentes da instituição poderá usufruir do Complexo Esportivo por meio das Atividades de Extensão, das Escolas de Esporte, dentre outras possibilidades que vão até a oportunidade de estágio.

Infraestrutura: Área com cerca de 22 mil m²/piscinas aquecidas/sala de dança e ginástica/sala de jogos e lutas/laboratório de musculação/quadras poliesportivas/campo society de saibro/quadra de areia/quadra coberta/local de caminhada e campo de futebol gramado.

Responsável: Fábio Ferreira Reis
E-mail: fabio.reis@granbery.edu.br
Telefones: (32) 2101-1827/(32) 2101-1828

27 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O processo de internacionalização no contexto educacional constitui-se, em intercâmbios de discentes, docentes e funcionários administrativos, ampliação do acervo das bibliotecas e acesso à informações, bolsas de estudos para formação continuada, desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa, formação de consórcios para criação de programas e para potencialização de recursos, divulgação cultural, eventos, palestras e seminários. O processo de internacionalização também deve incluir a ampliação de ações de responsabilidade social das instituições metodistas, voltadas às comunidades mais necessitadas.

A dimensão internacional promove o enriquecimento da educação e, portanto, está em sintonia com a proposta metodista de buscar educação de qualidade.

Para buscar mais informações, entre em contato com o coordenador do curso.

28 ASSOCIAÇÃO DOS GRANBERYENSES

A comunidade granberyense tem seu ponto de encontro na Associação dos Granberyenses. Criada em 1922, é uma das maiores e mais ativas associações do país, com setores em diversas capitais do Brasil. A Associação reúne ex-alunos(as), alunos(as), professores(as), funcionários(as), pais de alunos e muitos outros voluntários que acreditam na educação diferenciada oferecida pelo Granbery.

Contato: Taís Campos
E-mail: associacao2@granbery.edu.br
Telefone: (32) 2101-1830
Endereço: Casa do granberyense – Rua Batista de Oliveira, 1152.

29 GRANBERY CONSULTORIA

O Granbery faz parte do Movimento de Empresas Juniores por meio da Granbery Consultoria. A empresa é uma oportunidade de aprendizado para os(as) discentes de Administração e Sistemas de Informação e tem a finalidade de proporcionar aos seus membros as condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos relativos à sua área de formação profissional. Além de possibilitar uma melhor preparação deste profissional para o mercado de trabalho.

Contato: www.gcj.com.br
E-mail: gcj@gcj.com.br

Telefone: (32) 2101-1877
Endereço: Rua Barão de Santa Helena, 322.

30 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica é gerido pelo Curso de Direito que, com o apoio dos seus discentes, oferece serviços jurídicos à comunidade.

O NPJ atende a todas as causas: cíveis, trabalhistas e criminais.

Responsável: Profª Ms. Tathiana Machado Araújo Haddad Guarnieri
Telefone: (32) 3216-1019

31 GRANBERY CONSULTORIA JURÍDICA

Tendo em vista o Granbery participar do movimento das empresas juniores, como já dito, o curso de Direito, com chancela da OAB, também propicia a seus discentes a participação na Consultoria Jurídica Júnior, empresa criada e administrada pelos alunos, possibilitando, ainda mais, um maior aprendizado prático, através de consultorias prestadas diretamente a empresas, participando, com isso, do cotidiano jurídico do mercado.

A Granbery Consultoria Jurídica é uma oportunidade de aprendizado para os acadêmicos do curso de Direito e propicia ao discente a vivência prática na parte jurídica.

Contatos: Profª Ms. Ana Lucia Damascena/ Profª Ms. Bethânia Senra e Pádua.
Telefone: (32) 2101-1019

32 PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Metodista Granbery entende que a educação é um processo contínuo, múltiplo e dinâmico. Por isso, oferece diversas oportunidades para que você amplie seus horizontes e enriqueça seu currículo.

Seguem os cursos oferecidos atualmente:

Gestão Inclusiva: Estratégias de Comunicação com enfoque em Libras.
MBA em Gestão de Custos e Finanças Empresariais.
MBA em Gestão de Pessoas(Psicologia Organizacional)
MBA em Marketing e Empreendedorismo.
Alfabetização e Letramento: Diferentes Linguagens e sua Aprendizagem.
Gestão Educacional.
Psicopedagogia: clínica e institucional

Também serão oferecidos cursos na modalidade EAD em parceria com a Universidade Metodista de São Paulo – UMESP:

Administração da produção e operações.
Comunicação Empresarial.
Direitos difusos e coletivos.
Direito Educacional.
Engenharia do produto utilizando o método dos elementos finitos.
Gerenciamento de mídias digitais.
Gestão Ambiental.
Gestão da cadeia produtiva aeroespacial.
Gestão da Qualidade.
Gestão de Cidades.

Gestão de conteúdo em comunicação: jornalismo.
 Gerenciamento de projetos de TI com práticas alinhadas ao PMI.
 Gestão de Educação a Distância Acadêmica e Corporativa.
 Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação.
 Marketing.
 Português: Língua e Literatura.

Responsável: Profº. Ms. Carlos Henrique da Mota Couto
 E-mail: pos.coordenacao@granbery.edu.br
 Tel.: (32) 2101-1860.

33. PESQUISA

A Faculdade Metodista Granbery desenvolve pesquisa em diferentes áreas do conhecimento. Procure a coordenação de seu curso e fique atento à publicação de editais que orientam as diversas possibilidades de participação e os projetos que estão sendo desenvolvidos no período.

34. EXTENSÃO

No campo da Extensão a Faculdade Metodista Granbery atua oferecendo diferentes cursos de curta duração que auxiliarão na qualificação de sua formação. A oferta é sempre revista e o portfólio dos cursos e outras informações podem ser verificadas no site: <http://granbery.edu.br/extensao>
 Além dos cursos oferecidos a Faculdade desenvolve diversas atividades de extensão. Para maiores informações converse com o coordenador de seu curso.

35. FORMATURA

Durante o curso, as providências relacionadas à Formatura poderão ser tomadas, conforme normativas da Faculdade, contando com a colaboração da Secretaria Acadêmica(CAI) e do Setor de Eventos que orientarão quanto aos procedimentos inerentes ao processo de conclusão do curso e os eventos/solenidades, respectivamente. É preciso salientar que, dependendo da situação acadêmica de cada discente, as solenidades podem configurar momentos diferentes, a saber:

1) COLAÇÃO DE GRAU

O discente concluinte deverá solicitar no Portal do Aluno, em prazo estipulado em calendário, a sua colação de grau, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- A participação na colação de grau é permitida somente aos discentes que concluíram **todas** as exigências acadêmicas dos seus respectivos cursos.
- Discentes com qualquer pendência acadêmica não podem pleitear colação de grau.
- A participação na Colação de Grau é obrigatória e intransferível.

Após a solicitação, o discente deverá acompanhar a resposta à sua solicitação.

2) SOLENIDADE FESTIVA DE FORMATURA

O discente concluinte deverá solicitar no Portal do Aluno, em prazo estipulado em calendário, a sua participação na solenidade festiva de formatura, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- Somente quem pode participar desta solenidade são os discentes que já cursaram **todos os períodos** dos seus respectivos cursos, **inclusive o último**, mesmo que tenham sido reprovados em alguma disciplina anterior.

Após a solicitação, o discente deverá acompanhar a resposta à sua solicitação.

Responsáveis: **Setor de Eventos:** Vania Lopes Alvim

e-mail: vania.alvim@granbery.edu.br

Telefone: (32) 2101-1817

Secretária Geral: Prof.Ms.Andréa Lopes Pinheiro.

e.mail: andrea.pinheiro@granbery.edu.br. Telefone: (32) 2101-1841